



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90

---

INDICAÇÃO Nº 045/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTO FRANCO -MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, viabilize com urgência, providencias para que seja feito dois quebra-molas na Avenida Ingarana, próximo ao Clube esportivo Show de Bola.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, atende necessidade de reduzir a alta velocidade em que os veículos transitam, especialmente os motoqueiros. Portanto os quebra-molas são uma ação importante, com a devida sinalização visível, o condutor de veículos diminui a velocidade, assim como os pedestres se sentirão mais seguros em atravessarem as ruas.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em  
24 de agosto de 2021.

  
FRANCISCO FARIAS LOPES-CAFINFIM

VEREADOR